

RESOLUÇÃO CEMACT N ° 005 DE 27 DE JUNHO DE 2008

O Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.022, de 21 de janeiro de 1992, e o Regimento Interno do CEMACT, mediante aprovação de sua Plenária;

Considerando o que disciplina a Lei nº 1.904, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Acre e Decreto Presidencial nº 6.469, de 30 de maio de 2008 e as Resoluções nº. 003 e 004/2008 do CEMACT, resolve:

Art. 1º. Recomendar a elaboração de estudos técnicos sobre níveis dosagem de aplicação da Vinhaça em diferentes classes solos da Zona 01 do ZEE do Acre.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA coordenará a elaboração dos estudos expressos no *caput*, podendo articular e integrar outras instituições para realizar dos mesmos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de Junho de 2008.

EUFRA FERREIRA DO AMARAL
Presidente do CEMACT

ANEXO 01
REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- | | |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP | <input type="checkbox"/> Renovação da Licença Prévia – LP |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI | <input type="checkbox"/> Renovação da Licença de Instalação – LI |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO | <input type="checkbox"/> Renovação da Licença de Operação – LO |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | |

Tipo de atividade: _____

3- DADOS DO REQUERENTE:

3.1 – Razão Social: _____

3.2 – CNPJ : _____ 3.3 – Insc. Estadual: _____

3.4 - Nome do requerente: _____

3.5 – C.P.F: _____ 3.6 – RG: _____

3.7 – Endereço da atividade: _____

3.8 – Endereço para contato: _____

3.9 – Telefone para contato: _____ 3.10 – Fax: _____

4. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

OBS.:

1. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PODERÃO SER AUTENTICADAS OU ESTAR ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS;
2. Anexar cópia da Licença Ambiental expedida, no caso de renovação;
3. Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento ou apresentação de documentos, favor procurar a Divisão de Atendimento do IMAC em horário de expediente para maiores esclarecimentos.

Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos e anexos, pelo que venho requerer ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

_____/_____/_____
(Local e data)-

Assinatura do requerente

Nome do responsável pelo

ANEXO 02

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO AGRÍCOLA

1 - Informações gerais

- 1.1 - requerente
- 1.2 - elaborador
- 1.3 - executor

2 - Objetivos do Projeto

3 - Identificação da propriedade (aspectos técnicos da área)

- 3.1- Identificação da propriedade
 - 3.1.1- nome da propriedade
 - 3.1.2- localização da propriedade
 - 3.1.3- proprietário
 - 3.1.4- documentos da propriedade
 - 3.1.5- acesso/roteiro/croqui.
- 3.2- aspectos técnicos da área
 - 3.2.1- área total da propriedade
 - 3.2.2- distribuição das áreas na propriedade (área total do projeto, área útil do projeto, área de reserva legal, área já explorada, área de preservação permanente - na propriedade, na área do projeto -, área remanescente para exploração, relação área do projeto/propriedade, localização do projeto na propriedade).
 - 3.2.3 – Localização da área em relação às zonas do ZEE e sua aptidão agroflorestal.

4 - Características físicas e edafoclimáticas da propriedade

- 4.1- cobertura vegetal,
- 4.2 - características hidrográficas,
- 4.3 - relevo
- 4.4 – clima
- 4.5 - tipos de solos, profundidade efetiva, permeabilidade, declividade, fertilidade aparente, textura, drenagem, pedregosidade.

5 - Perfis técnicos administrativos da propriedade

6 - Técnicas e métodos recomendados para a propriedade

- 6.1 – Atividade agrícola;
 - 6.1.1 – Espécies a serem cultivadas;
 - 6.1.2 – Tratamentos culturais a serem aplicados (capina, poda, etc...), espaçamento e técnica de plantio;
 - 6.1.3 – Insumos;
 - 6.1.4 – Projeção de colheita
- 6.2 – Projeto de Irrigação, se for o caso.

7 - Quadros de impacto ambiental

- 7.1 - Identificação dos possíveis impactos e medidas mitigadoras;
- 7.2 - Plano de utilização de agrotóxicos e destinação dos vasilhames.

8. Caso seja utilizada a queima controlada dos restos de exploração florestal, bem como de qualquer material lenhoso, deverão ser observados os aspectos técnicos do Anexo 03;

9. Conclusão / recomendações

10. Informar em cronograma de atividades, a etapas de execução

11. Locar a área do Projeto Agrícola no mapa geral da propriedade

12. Bibliografia

ANEXO 03

ROTEIRO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA.

1 - Informações gerais

- 1.1 - Requerente
- 1.2 - Elaborador
- 1.3 - Executor

2 - Objetivo do Projeto;

3 - Características físicas do solo;

4 - Perfil técnico-administrativo da propriedade;

5 – Caracterização da cobertura vegetal da propriedade e da área a ser queimada;

6 – Técnicas e métodos a serem utilizados para a queima controlada;

- 6.1 – Definição e descrição das técnicas e métodos a serem utilizados;
- 6.2 - Construção de aceiros, levando em consideração as condições climáticas, topografia, material combustível e ventos, bem como demais condições estabelecidas no Decreto Federal n ° 2661/1998;

OBS: Em caso de áreas com florestas no entorno, as larguras dos aceiros deverão ser duplicadas.

- 6.3 – Enleiramento e queima do resto de exploração;

- 6.4 – Informar a data provável da queimada;

- 6.4 – Identificação e classificação do material lenhoso a ser queimado;

- 6.5 – Realizar a queima controlada em dia e horário mais apropriados,

7 – Descrição e dimensionamento dos equipamentos e pessoal treinado envolvido na operação de queima (Devendo também ser relacionado equipamento e pessoal fixo da propriedade e a ser contratado, bem como as características funcionais dos equipamentos), bem como demais condições estabelecidas no Decreto Federal n ° 2661/1998;

8 – Divulgação da realização da queima controlada para a circunvizinhança, sendo obrigatório a comunicação oficial;

9 - Cumprimento das normas de segurança durante a realização da queima controlada;
OBS: Deverão ser descritas também outras medidas adotadas, além destas elencadas.

10 – Descrever a forma de execução da queima controlada da área solicitada em mapa específico, adequando a escala de acordo com a dimensão da área a ser queimada;

11 – Locar a área a ser queimada no mapa geral da propriedade;

12 – Informar em cronograma de atividades, as etapas de execução;

13 - Deverão ser ainda observadas, outras condicionantes descritas no Decreto Federal n° 2661/1998;

14 - Bibliografia

ANEXO 04

MODELO DE PUBLICAÇÃO (Resolução CONAMA Nº 06/86)

1- MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Nome da Empresa – sigla)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a (tipo da Licença), para (atividade e local). Não foi determinado estudo de impacto ambiental ou foi determinado estudo de impacto ambiental.

2- MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Nome da Empresa – sigla)

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a (tipo de licença), para (finalidade da Licença), com validade de (prazo de validade) para (atividade e local).

3- MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Nome da Empresa – sigla)

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação de sua (tipo da Licença), até (data) para (atividade e local).

4- MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO E DIÁRIO DO ESTADO.

(Nome de Empresa – sigla)

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a (tipo de licença), para (finalidade da Licença), com validade (prazo de validade) para (atividade e local).